



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1072/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova através de parceria com empresas locais a aquisição de cadeiras de roda para serem disponibilizadas nas escolas municipais aos alunos que tenham mobilidade reduzida de forma temporária.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de outubro de 2017.

**GIBA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova através de parceria com empresas locais a aquisição de cadeiras de roda para serem disponibilizadas nas escolas municipais.

As referidas cadeiras ficariam disponibilizadas para casos de alunos que por algum motivo como acidentes tenham sua mobilidade reduzida.

Válido ressaltar que a participação das empresas locais na aquisição dessas cadeiras de roda poderia ser compensada com a estampa de suas logomarcas nesses equipamentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

